



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o **Projeto De Lei Do Executivo Nº 025, de 25 de setembro de 2023**, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

Em análise por essa Comissão o presente projeto de Lei está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 27 de setembro de 2023.

PRESIDENTE: Ivan Tonello - Partido PP

*Solicito baixa para análise*

---

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT

  
\_\_\_\_\_